



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0807/2025-GAP

Resposta do Executivo 335/2025

Protocolo 42273 Envio em 23/10/2025 09:29:49

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 361/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o funcionamento do serviço de Pronto Atendimento na unidade de saúde da Vila Popular, segue em anexo o Ofício nº 509/2025-SMS, com as informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23

SEI nº 0110205



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 509/2025- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 361/2025.

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 361/2025 do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, conforme segue:

1- Nunca houve Pronto Atendimento na Unidade de Saúde da Vila Popular. O Pronto Atendimento para Urgência e Emergência é oferecido pela Santa Casa. Os atendimentos prestados nas Unidades Básicas de Saúde são de natureza ambulatorial e eletiva. Diferentemente de um Pronto Atendimento que no caso do nosso município é realizado na Santa Casa.

1.a) Prejudicado.

1.b) Prejudicado.

2- Reitero que não há e nunca houve Pronto Atendimento na unidade de saúde da Vila Popular (Gammon). Pronto Atendimento sempre foi e é realizado pela Santa Casa.

2.a) Prejudicado.

2.b) Prejudicado.

3- Reitero que não há e nunca houve Pronto Atendimento na unidade de saúde da Vila Popular (Gammon). Pronto Atendimento sempre foi e é realizado pela Santa Casa.

3.a) Prejudicado.

3.b) Prejudicado.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 16/10/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109388** e o código CRC **235CBEC0**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009364/2025-36

SEI nº 0109388

